



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02**

**O PRESIDENTE DO GRUPO TÉCNICO (GT) DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIAS MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1159/2020 – SES, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

**1.** Retifica no Edital as alíneas f e g do subitem 7.15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

f) iniciada as provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no local de realização da prova, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em relatório.

Leia-se:

f) iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) o candidato deverá permanecer no local de realização da prova, sendo liberado somente após a entrega do material utilizado por ele.

Goiânia, 03 de novembro de 2020.